1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº C013009/2026

CONTRATO Nº C013009/2026
Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI011509/2026
Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA011509/2026

O MUNICÍPIO DE CANARANA, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Matriz nº 215, Centro, Canarana – BA, CEP 44.890-000, inscrito no CNPJ nº 13.714.464/0001-01, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa PAPEL E ART PAPELARIA LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.406.502/0001-10, sediada na Rua Vital Guanaes, nº 123, Térreo, Centro, Canarana/BA, CEP 44.890-000, doravante denominada CONTRATADA, representada por GABRIEL DE SOUSA PEREIRA, tendo em vista o Contrato nº C013009/2026, decorrente da Dispensa de Licitação nº DI011509/2026, Processo Administrativo nº PA011509/2026, com fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, procede ao presente TERMO DE APOSTILAMENTO, por ato unilateral, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o acréscimo de dotação orçamentária à CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº C013009/2026, para permitir a execução das despesas pertinentes ao Fundo Municipal de Saúde de Canarana, sem exclusão da dotação original e sem alteração do objeto, do valor global, do prazo ou das demais condições pactuadas.

DOTAÇÃO ACRESCIDA:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANARANA
SECRETARIA: 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0002.2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 - 15001002 Material de Consumo

ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANARANA
SECRETARIA: 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 0901 - SEC.MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
8.245.0005.2.051 - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ
3.3.90.30.00 1.660.0000 Material de Consumo

ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CANARANA
SECRETARIA: 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 0701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0003.2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0003.2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE
3.3.90.30.00 1.542.0000 Material de Consumo
3.3.90.30.00 1.540.0000 Material de Consumo

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A inclusão de dotação orçamentária por apostilamento está amparada no **art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021**, por se tratar de registro que não caracteriza alteração do objeto, do valor global, do prazo contratual ou das demais condições pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original. O presente Termo de Apostilamento passa a integrá-lo para todos os fins legais, com efeitos a partir da data de sua assinatura.

Canarana – BA, 06 de outubro de 2026.

_____
MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Canarana
CONTRATANTE